



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR N° 082, de 15 de junho de 2015.

“Revoga as Leis Complementares nº 012/2002, 28/2005, 043/2007, 050/2009, 078/2014, 079/2014 e 081/2015 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Complementares: nº 012, de 01 de julho de 2002; nº 028, de 24 de maio de 2005; nº 043, de 11 de dezembro de 2007; nº 050, de 16 de setembro de 2009, nº 078, de 10 de dezembro de 2014, nº 079, de 10 de dezembro de 2014, e nº 081 de 16 de abril de 2015, e demais disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Chapadão do Sul-MS, 15 de junho de 2015.

Elizabeth Buschmann Scheide
Prefeita Municipal Interina

Certifico que a presente
Lei Complementar foi publicado
no DOSUL - Edição nº 1.130
de 22/06/15, pág. 3 e 4.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano IX | Nº 1.130 |

Segunda-feira | 22 de Junho de 2015

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de junho de 2015.

Cintia de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 265/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1713/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 265/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por Item**", para contratação de **Serviços Médicos, Clínico Geral**, sendo 04 horas e 08 horas/dia em ESF's e 04 horas/dia em UBS, para Secretaria Municipal de Saúde.

cal e Data do Credenciamento, da Entrega dos envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **07 de julho de 2015, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

CHAPADÃO DO SUL – MS, em 22 de maio de 2015.

Cintia de Souza
Pregoeira Portaria 265/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 265/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por Item**", para contratação de **Serviços Médicos, Clínico Geral**, sendo 04 horas e 08 horas/dia em ESF's e 04 horas/dia em UBS, para Secretaria Municipal de Saúde.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **03 de julho de 2015, às 15:00 (quinze) horas (MS)**, na sala do Departamento de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul/MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de junho 2015.

Cintia Souza
Pregoeira
Portaria 265/2015

Errata:

A Lei Complementar nº 082, de 15 de junho de 2015, foi publicada com numeração errada no Diário Oficial nº 1.125, de 15 de junho de 2015. No texto não houve alteração.

Segue abaixo a referida Lei com a numeração correta.

LEI COMPLEMENTAR Nº 082, de 15 de junho de 2015.

"Revoga as Leis Complementares nº 012/2002, 28/2005, 043/2007, 050/2009, 078/2014, 079/2014 e 081/2015 e dá outras providências".



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano IX | Nº 1.130 |

Segunda-feira | 22 de Junho de 2015

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Complementares: nº 012, de 01 de julho de 2002; nº 028, de 24 de maio de 2005; nº 043, de 11 de dezembro de 2007; nº 050, de 16 de setembro de 2009, nº 078, de 10 de dezembro de 2014, nº 079, de 20 de dezembro de 2014, e nº 081 de 16 de abril de 2015, e demais disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Chapadão do Sul-MS, 15 de junho de 2015.

Elizabeth Buschmann Scheide
Prefeita Municipal Interina

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1640/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Objetivo e finalidade: Aquisição de Medicamentos para Canil Municipal.

Já adjudicado pela Comissão Permanente de Licitações às empresas: Moca Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ 03.233.805/0001-73 no valor de R\$ 117.574,80 (cento e dezessete mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME CNPJ 13.861.454/0001-07 no valor de R\$ 3.839,08 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos) e Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda ME CNPJ 20.590.555/0001-48 R\$ 41.024,00 (quarenta e um mil reais e vinte e quatro centavos).

Homologado em 16 de junho de 2015.

Elizabeth Buschmann Scheide
Prefeita Municipal Interina

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1644/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

Objetivo e finalidade: Aquisição de Medicamentos para o Canil Municipal.

Foi adjudicado pela Comissão Permanente de Licitações às empresas: Moca Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ 03.233.805/0001-73 no valor de R\$ 122.231,65 (cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME CNPJ 13.861.454/0001-07 R\$ 67.001,28 (sessenta e sete mil um real e vinte e oito centavos), Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda ME CNPJ 20.590.555/0001-48 R\$ 29.677,55 (vinte e nove mil seiscientos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 02.520.829/0001-40 R\$ 125.068,30 (cento e vinte e cinco mil sessenta e oito reais e trinta centavos), Centermed – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 03.652.030/0001-70 R\$ 72.757,27 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), Cirúrgica MS Ltda ME CNPJ 10.656.587/0001-45 R\$ 135.873,30 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos), Stock Comercial Hospitalar Ltda CNPJ 00.995.371/0001-50 R\$ 74.965,31 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda CNPJ 12.927.876/0001-67 R\$ 74.793,69 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 08.835.955/0001-70 R\$ 142.407,45 R\$ (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ 67.729.178/0004-91 R\$ 96.165,10 noventa e seis mil cento e sessenta e cinco reais e dez centavos).

Homologado em 18 de junho de 2015.

Elizabeth Buschmann Scheide
Prefeita Municipal Interina